## Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

## INDICAÇÃO Nº 474/2015

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, que a prefeitura realize estudos para estar se implantando o IPTU premiado em Porto Ferreira.

Justificativa:

Esta é uma maneira da prefeitura incentivar o contribuinte a estar em dia com seus tributos e ao mesmo tempo aumentar sua receita, pois acabaria recebendo de forma antecipada e em dia.

Plenário Syrio Ignatios, 19 de novembro de 2015.

Élcio Gustavo Silveira Arruda Verzador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 23 1 2015
DESPACHO: 4010
PRESIDENTE: 4010
1° SECRETÁRIO: 4010
1° SECRETÁRIO

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 1068 - Fone: (19) 3581-1022 - CEP 13.660-970
Porto Ferreira - SP - Fone/Fax (19) 3581-2656
e-mail: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br